

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 19/04/2018**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista que optar pelo voto à distância ou seu representante legal deverão:</p> <p>(i) preencher todos os campos; (ii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste Boletim.</p> <p>OBS: Não é exigido reconhecimento de firma, tradução juramentada, notorização ou consularização para o BVD.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o acionista que optar pelo voto à distância deverá adotar um dos seguintes procedimentos:</p> <p>1) Envio à Companhia: O acionista deverá enviar este Boletim a um dos endereços indicados no quadro abaixo, acompanhados dos documentos exigidos pela Companhia, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 12/04/2018. Os Boletins recebidos após tal data poderão ser desconsiderados.</p> <p>2) Envio ao escriturador: O acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), estejam ou não as ações depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador, até 7 dias antes da assembleia, ou seja, até 12/04/2018. As instruções de preenchimento deste Boletim recebidas pelo agente escriturador após tal data serão desconsideradas.</p> <p>Os documentos exigidos são:</p> <p>(i) via original deste Boletim preenchido conforme as orientações do quadro acima; (ii) cópia autenticada dos seguintes documentos: - Identidade com foto do acionista ou de seu representante legal - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado - Documento que comprove os poderes de representação</p> <p>É exigido reconhecimento de firma, tradução juramentada, notorização ou consularização dos documentos relacionados no item (ii)</p> <p>Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 dias do recebimento dos documentos, se eles são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Endereço Postal: Rua Boa Vista, 254, 9º andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01014-000 Endereço Eletrônico: ri@brq.com (Assunto: Boletim de Voto a Distância - AGO/E 19.04.2018)</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Nome: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia, Endereço Físico: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil, CEP 06029-900 Endereço Eletrônico: 4010.acoes@bradesco.com.br Telefone: (11) 3684-9441 Contato: Sr. Hamilton José de Brito</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGE
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. (v) Aprovação para criação de uma empresa Controlada</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 19/04/2018

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____